

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 1063/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2016, ROBERTO VIEIRA CORTEZ do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e

Port. № 1064/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/2016, MONIQUE ROCHA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Roberto Vieira Cortez, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1065/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2016, DAISY DE MELO ROSSI do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. № 1066/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/2016, VANESSA GONÇALVES ROCHA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Daisy de Melo Rossi, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1067/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2016, DAISY DE MELO ROSSI do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. № 1068/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2016, KAUE ALVES VIANNA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. № 1069/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/2016, IZABEL CRISTINA CARDOSO SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Kaue Alves Vianna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1070/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2016. SHEILA SIMÕES DANTAS BATISTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. Nº 1071/2016- Considera nomeado, a contar de 01/07/2016, FABIO JUNIOR DE MELO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Sheila Simões Dantas Batista, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1072/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2016, ISRAEL RIBEIRO BOREL do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. № 1073/2016- Considera nomeado, a contar de 01/07/2016, MARCUS SEVERINO FERREIRA DA CRUZ para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Israel Ribeiro Borel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1074/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2016, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNGER do cargo de Chefe de Serviço de Administração e Apoio Operacional, FMS-6, do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de

Port. Nº 1075/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/2016, MARTA DO NASCIMENTO CRISPINO para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Administração e Apoio Operacional, FMS-6, do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Fátima Almeida de Figueiredo Junger.

Port. Nº 1076/2016- Considera nomeado a contar de 01/07/2016 RODRIGO CORRÊA ASSUMPÇÃO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Bernardo Neves Lara, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº 1042/2016, publicada em 07/07/2016 onde se lê: Assessor A, CC-1, leia-se: Assessor C, símbolo CC-3.

GABINETE DO VICE PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 08/07/2016

Data: 08/07/2016

Contrato de Empréstimo №. 2.941/OC-BR

Edital de LPN №. 004/2016

1. O Município de Niterói recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 44.130.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e trinta mil

- moedas, no montante de US\$ 44.130.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e trinta mil dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói PRODUIS e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Execução de Obras de Urbanização na Comunidade de São José. A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.

 2. O Gabinete do Vice-Prefeito, Órgão vinculado à estrutura da Prefeitura Municipal de Niterói Mutuário, através da Unidade de Gestão do Programa UGP, doravante denominado **Contratante** convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Execução de Obras de Urbanização na Comunidade de São José, inserida no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS).

 3. O Edital estará disponível no site do Projeto: www.egp.niteroi.ri.gov.br/bid/index.php/metodo-de-selecao/2016. devendo o Concorrente
- 3. O Edital estará disponível no site do Projeto: www.egp.niteroi.ri.gov.br/bid/index.php/metodo-de-selecao/2016, devendo o Concorrente preencher o recibo de retirada e enviá-lo para o e-mail: ugp.pmn@gmail.com no prazo de 24:00h após retirada. Os interessados poderão ainda, retirar o Edital no seguinte endereço: Caminho Niemeyer Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº Prédio do Centro Administrativo Sala 04 (UGP) Centro Niterói RJ Brasil CEP 24.020-011, bastando trazer uma resma de papel A4 para reprodução do Edital ou pen drive ou CD para gravação do arquivo. Todas as formas de adquirir o Edital não acarretará ônus para o Concorrente. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues no Caminho Niemeyer Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº Prédio do Centro Administrativo Sala 04 (UGP) Centro Niterói RJ Brasil CEP 24.020-011 até às 10:00 horas do dia 25/08/2016 acompanhadas de uma
- Brasil CEP 24.020-011 até às 10:00 horas do dia 25/08/2016 acompanhadas de uma Garantia de Proposta (Cláusula 16.1 da Seção 2 Dados da Licitação DDL do Edital de LPN n^{o} . 004/2016) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
- 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

60/116/2016 - 60/226/2016 - 60/331/2016 - 60/334/2016 - 60/337/2016 - 60/349/2016 - 60/340/2016 - 60/341/2016 - 60/342/2016 - 60/343/2016 - 60/345/2016 - 60/347/2016 60/349/2016 60/360/2016



O Secretário Executivo torna público o indeferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos por desistência dos requerentes: 60/046/2013 – 60/907/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono Permanência- Deferido

20/1650/16 20/1302/16

20/1860/16

Adicional- Deferido 20/1686/16

20/1055/16

20/1559/16

Décimo Terceiro salário proporcional- Indeferido 0/1863/16

Solicitação pagamento de férias proporcional- Indeferido

20/1864/16

Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/2007/16

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016/SMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE A ABERTURA MARCADA PARA O DIA 19/07/2016 ÅS 14:00h, **FOI ADIADA PARA O DIA**<u>04/08/2016 ÀS 14:00h.</u> EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES O EDITAL E SEUS

ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> – Licitações SMA DESTA PREFEITURA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 020/001271/2016, relativo à contratação de empresa especializada em reparo, revitalização e fornecimento de cartão de aproximação para catracas eletrônicas da marca topdata de propriedade da Prefeitura Municipal de Niterói e aquisição com instalação e configuração de 01 (uma) catraca, para atender a Secretaria Municipal de Administração, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 023/2016, adjudicando à prestação do serviço e fornecimento à empresa: OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 05.111.550/0001-00, no valor total de R\$ 52.925,60 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SEURETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60203/13 - 30/60205/13 - TEMPO SERVIÇOS LTDA.

HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGANDO
PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA
INSTÂNCIA, CONSEQUENTEMENTE, MANTIDOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO DE Nº.
00230 E 00234 DATADOS DE 21/06/2013.

Despacho do Subsecretário
30/60070/13 – 30/60071/13 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOSÉ BONIFÁCIO.
JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº130/1740, 1877/2016- Castel Mix Acessórios e Presentes Ltda Me e HBC Construções Ltda- Indeferido

Processo nº130/1476/16- Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais Ltda- Julgo Improcedente o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 01036, dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recursos em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SSTT nº 217, de 06 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade nelo estacionamento, circulação e parada de veículos

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento CULTO NA ILHA DA CONCEIÇÃO, conforme Processo nº 530/008396/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Salo Brand, no trecho compreendido entre a Rua Mário Neves e a Rua Mario Trilha, no bairro Ilha da Conceição, das 17:00 H às 23:59 H dos dias 09/06/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 218, de 06 de Julho de 2016.

Portaria SMU/SSTT nº 218, de 06 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização de evento FESTA DE 10. ANOS DA LIMEL conforma

Considerando a realização do evento FESTA DE 10 ANOS DA UMEI, conforme Processo nº 530/008822/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Jornalista Sardo Filho, no trecho compreendido entre a Rua Dep. Cordeiro de Miranda e Rua Juciara, no bairro Ilha da Conceição, das 09:00 H às 17:00 H dos dias 09/06/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 221, de 06 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal n^o 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal n^o 3.022/13, nos Decretos Municipais n^o 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria n^o 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;



Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB:

Considerando a realização do evento FESTA JULINA, conforme Proc 530009450/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres: Processo nº

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Itaguaí, no trecho compreendido entre a Travessa Farias e o nº 173, no bairro Pé Pequeno, das 09:00 H às 15:00 H do dia 09/06/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SSTT nº 222, de 06 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

11.415/13 e 11.445/13, 12.145/13 e 11a Fortalia il 1.575/2013 do Citalo de 1.53... Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento FESTA JULINA DA UMEI, conforme Processo nº 530009513/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Antonio Luiz Saião, no trecho compreendido entre a Rua Leila Souza Pultini e Rua Jorge Pinto Rodrígues, no bairro (Campo Belo) Itaipú, das 09:00 H às 18:00 H do dia 09/06/2016 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 223, de 06 de Julho de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento FESTA JULINA DO C. E. DE PIRATININGA,

conforme Processo nº 530009590/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Salomão Vergueiro da Cruz (antiga Rua 52), no trecho compreendido entre a Rua José Pereira Caldas (antiga Rua 40) e Rua Ruben Risemberg (antiga Rua 41), no bairro Piratininga, das 15:00 H às Rua 40) e Rua Rubem Risemberg (an 23:00 H do dia 09/06/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 224, de 06 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização de LAZER E RECREAÇÃO, conforme Processos nº 150/000127/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Jornalista Silvia Thomé, no

- bairro Largo da Batalha, nos seguintes dias e horários:
 das 21:00 H do dia 08/07/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 09/07/2016 (sábado), das 21:00 H do dia 09/07/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 10/07/2016 (domingo);

- das 21:00 H do dia 09/07/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 10/07/2016 (domingo);
 das 21:00 H do dia 15/07/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 16/07/2016 (sábado),
 das 21:00 H do dia 16/07/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 17/07/2016 (domingo).
 das 21:00 H do dia 22/07/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 23/07/2016 (sábado),
 das 21:00 H do dia 23/07/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 24/07/2016 (domingo).
 das 21:00 H do dia 30/07/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 30/07/2016 (sábado),
 das 21:00 H do dia 30/07/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 31/07/2016 (domingo).
 Art. 2°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Nilo de Freitas, no bairro
 Largo da Batalha, das 19:00 H às 23:59 H dos dias 08/07/2016 (sexta-feira), 09/07/2016
 (sábado), 15/07/2016 (sexta-feira), 16/07/2016 (sábado), 22/07/2016 (sexta-feira),
 23/07/2016 (sábado), 29/07/2016 (sexta-feira) e 30/06/2016 (sábado).
 Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 225, de 06 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade nelo estacionamento, circulação e parada de veículos

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando a realização do evento FESTA JULINA DA NOSSA SENHORA MÃE DA DIVINA PREVIDÊNCIA, conforme Processo nº 530010309/2016, sendo necessária a a redepação de fluva de vaículos e podreces: ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior, no bairro da Engenhoca, das 16:00 H às 23:00 H dos dias 09/06/2016

(sábado) e 10/07/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 226, de 06 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;



Considerando a realização do evento ARRAIÁ DA IGREJA MENINO JESUS DE PRAGA, conforme Processo nº 470000078/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua A, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Benjamin Constant e Rua Dois, no bairro Largo do Barradas, das 12:00 H às 23:59 H do dia 10/07/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 219, de 06 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento FESTA JULINA DA AMJA, conforme Processo nº

530009206/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Travessa São José, no trecho compreendido entre os números 20 e 66, no bairro Cubango, das 19:00 H do dia 08/07/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 09/06/2016 (sábado), das 19:00 H do dia 09/07/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 10/06/2016 (domingo), das 19:00 H do dia 10/07/2016 (domingo) às 02:00 H do dia 11/06/2016 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 220, de 06 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e 1ía Portaria nº 1.975/2013 do Cheie do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento ANIVERSÁRIO DO CESIM, conforme Processo nº 0.4130003/PDM6 e conforme Processo nº 0.41

013000024/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Robe compreendido entre os números 49 e 55, no bairro Maceió, das 18:00 H às 23:59 H do dia 09/06/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

TERMO ADITIVO Nº 003/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A PERFIL X CONSTRUTORA S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 197/2013 para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis, equipamentos, componentes e adequações, de todas as unidades educacionais e prédio administrativos da Secretaria de Educação. Ciência e Tecnologia e da Fundação prédio administrativos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitado pelo Departamento de Supervisão de Obras, Ofício DSO n°017/2016 às fls. 1927, Processo Administrativo n° 210/5235/2013. Valor: O valor total da renovação prevista é de R\$ 6.963.750,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo empenhados inicialmente os valores de R\$ 458.150,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais), a conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184, Código de Despesa: 333903900000; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000207/2016 e de R\$ 201.586,00 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2820; Código de Despesa: 3339039000000; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000208/2016, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Prazo: O prazo previsto de prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2016 a 23/03/2017. de prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2016 a 23/03/2017. Fundamento Legal: Art. 65, §1° c/c art.57, II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 23/03/2016. (Publicado em 29/04/2016).

23/03/2016. (Publicado em 29/04/2016).

TERMO ADITIVO Nº 014/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da paralisação de prazo de execução de obra referente ao Contrato 199/2013, firmado entre a FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, com vistas à reforma geral da Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme Ofício DSO/FME N° 024/2016 às fls. 664 do Processo Administrativo 210/5466/2013. Prazo: O prazo da paralisação prevista será de 06 (seis) meses a contar de 07/06/2016, com término previsto em 07/12/2016. Fundamento Legal: art. 57, §1°, III c/c art. 8° da Lei № 8.666/93. Data da Assinatura: 07/06/2016. c/c art. 8° da Lei N.º 8.666/93. Data da Assinatura: 07/06/2016. Termos Aditivos de Contratos

Termos Aditivos de Contratos

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços à CONTRATANTE, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, na forma das Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. Órgão de Lotação: Fundação Municipal de Educação de Niterói. Programa de trabalho: 43.12.1.0001-2331 Código de Despesa: 33190-04. Fonte: 100 Notas de Empenho: 0005/2016. Processo: nº 210/2181/2013, nº 210/5285/2015, nº 210/6203/2013. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX da CF e Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. Motivos determinantes da Contratação: Para atender às pecessidades temporárias de Motivos determinantes da Contratação: Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói.

Nº T. A.	Nome	Início/ Término	Despesa Mensal/ Total
85/15	Adriana Maria De Oliveira Abreu Diniz	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
86/15	Aline De Souza Teixeira Lima	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
87/15	Ana Cristina Rosa Fonseca Braga	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
88/15	Ana Lucia Amaral Coelho	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
89/15	Ana Lucia Ferreira Dias	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
90/15	Andrea dias Nunes	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
91/15	Andreia Pereira de Souza	19/12/15	R\$2.814,35/



	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
92/15	Angélica Costa da Silva Soares PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
93/15	Carmen Lucia Ribeiro da Silva PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
94/15	Claudia Peixoto Rodrigues dos Santos	19/12/15	R\$2.814,35/
94/15	PI – Professor de Educação Infantil Dayse Lucia Silva Bourguignon	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
95/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
96/15	Denise Aparecida dos Santos Pereira PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/
97/15	Eliana Silva de Almeida	19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
97/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01
98/15	Elzinéia Jose Barbosa PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
99/15	Érica Valadão dos Santos PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
100/15	Flavia da Silva Alves	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Geisa Lucia Reis Porto Santana	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
101/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
102/15	Jaqueline da Silva Conceição Santos PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
103/15	Jaqueline Froes Dutra da Silva	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Kátia Regina Alves Caetano	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
104/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
105/15	Letícia de Souza Pereira PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
106/15	Lucia Helena Madriaga de Oliveira Lima	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Lucieni Vieira de Brito	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
107/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
108/15	Luze Alba Santos Barbosa da Silva PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
109/15	Marcelene Marinho de Souza de Assis PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
110/15	Marcelle Sales Leite	19/12/15	R\$2.814,35/
110/13	PI – Professor de Educação Infantil Márcia Dal Bello de Oliveira	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814.35/
111/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
112/15	Maria das Graças Monteiro de Araujo PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
113/15	Maria do Socorro Silva	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Maria Rodrigues Batista	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
114/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
115/15	Marilda Ignácio Xavier Justen PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
116/15	Patrícia de Carvalho Engrenage Trindade	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Raquel da Silva Frauches Carvalho	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
117/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
118/15	Renata Malafaia da Silva PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
119/15	Rosane Rangel Lima Fernandes	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Tais da Cunha Soares Machado	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
120/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
121/15	Tathyana Figueiredo Chaves PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
122/15	Tatiana de Cássia Souza Carvalho	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
123/15	PI – Professor de Educação Infantil Valeria Maria da Silva Rodrigues Alves	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Alessandra da Silva Felix	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.149.11/
124/15	Professor II - Educação Artística	30/06/16	R\$13.682,70
125/15	Anabel Monteiro Oliveira Professor II - Educação Artística	19/12/15 30/06/16	R\$2.149,11/ R\$13.682,70
126/15	Benedito Dias da Silva Junior	19/12/15	R\$2.149,11/
	Professor II - Educação Artística Caroline Porto de Almeida	30/06/16 19/12/15	R\$13.682,70 R\$2.149,11/
127/15	Professor II - Educação Artística	30/06/16	R\$13.682,70
128/15	Cristina Guimarães de Miranda Professor II - Educação Artística	19/12/15 30/06/16	R\$2.149,11/ R\$13.682,70
129/15	Deborah de Freitas Campos	19/12/15	R\$2.149,11/
	Professor II - Educação Artística Elaine Cristina Ferreira Gomes Bernardino	30/06/16 19/12/15	R\$13.682,70 R\$2.149,11/
130/15	Professor II - Educação Artística	30/06/16	R\$13.682,70
131/15	Isabel Cristina de Azevedo Velasco Professor II - Educação Artística	19/12/15 30/06/16	R\$2.149,11/ R\$13.682,70
132/15	Nelma Gomes de Salles Ferreira	19/12/15	R\$2.149,11/
	Professor II - Educação Artística Valnei Machado Mendonça	30/06/16 19/12/15	R\$13.682,70 R\$2.149,11/
133/15	Professor II - Educação Ártística	30/06/16	R\$13.682,70
134/15	Ana Cristina Fernandes Grillo Professor II - Educação Física	19/12/15 30/06/16	R\$2.149,11/ R\$13.682,70
135/15	Gabriela da Costa Gonçalves	19/12/15	R\$2.149,11/
	Professor II - Educação Física Marcos Aurélio Nascimento de Oliveira	30/06/16 19/12/15	R\$13.682,70 R\$2.149,11/
136/15	Professor II - Educação Física	30/06/16	R\$13.682,70
137/15	Marcos Vinicius Pereira da Silva Professor II - Educação Física	19/12/15 30/06/16	R\$2.149,11/ R\$13.682,70
	Adriana Alves dos Santos	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
138/15	DI Professor de Educação Infantil		
	PI – Professor de Educação Infantil Adriana Alves Soares Siqueira	19/12/15	R\$2.814,35/
138/15 139/15			



	DL Destance to Education Literature	00/00/40	D047.040.04
	PI – Professor de Educação Infantil Alyne Oliveira Pecly Tavares	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
142/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
143/15	Amy Ângela Moreira da Silva	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Ana Lucia Faria Oliveira	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
144/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
145/15	Ana Lucia Henriques Bernardo Ruiz	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Ana Lucia Machado de Almeida	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
146/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
147/15	Ana Paula Almeida da Silveira	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Ana Paula Lourenço dos Santos Araujo	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
148/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
149/15	Andrea Brandt dos Reis	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Angélica de Figueiredo Lima	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
150/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
151/15	Carmen Pinto de Castro	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Dalila Maria de Oliveira Dias	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
152/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
153/15	Daniele Carvalho de Oliveira	19/12/15	R\$2.814,35/
100/10	PI – Professor de Educação Infantil Danielle D Almeida Jacques	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
154/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
155/15	Deise Teixeira Maestrini Lopes	19/12/15	R\$2.814,35/
100/10	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
156/15	Dilcinea Pedersani de Menezes Ferreira da Silva PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
157/15	Elaine Cristina Cruz de Almeida Andrade	19/12/15	R\$2.814,35/
101/10	PI – Professor de Educação Infantil Elizabete Maria Rosa Fonseca	30/06/16	R\$17.918,01
158/15	Elizabete Maria Rosa Fonseca PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
159/15	Ellen Araujo Mattos	19/12/15	R\$2.814,35/
139/13	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
160/15	Fátima Siqueira Correa da Silva PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
161/15	Gabriela Gonçalves Gouveia	19/12/15	R\$2.814,35/
101/13	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
162/15	Gisele da Gama Ramos PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
163/15	Joana Gomes De Souza	19/12/15	R\$2.814,35/
103/13	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
164/15	Jocilene Duarte Ribeiro Mendonça PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
165/15	Jussara Veloso de Mendonça	19/12/15	R\$2.814,35/
103/13	PI – Professor de Educação Infantil Larissa Porto Carneiro	30/06/16	R\$17.918,01 R\$2.814.35/
166/15	PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
167/15	Lidiane Tracera Suliano	19/12/15	R\$2.814,35/
107710	PI – Professor de Educação Infantil Lilian Juliana de Assis Luz Viglio	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
168/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
169/15	Lorrayne Rangel de Oliveira Vilela	19/12/15	R\$2.814,35/
100,10	PI – Professor de Educação Infantil Luciane Lourenço dos Santos	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
170/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
171/15	Lucileide Franco da Silva Neves	19/12/15	R\$2.814,35/
,.0	PI – Professor de Educação Infantil Marcele Mello de Souza	30/06/16 19/12/15	R\$17.918,01 R\$2.814,35/
172/15	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
173/15	Márcia Monteiro Sampaio	19/12/15	R\$2.814,35/
	PI – Professor de Educação Infantil Maria da Conceição Guimarães	30/06/16	R\$17.918,01
174/15	Nascimento	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
	PI – Professor de Educação Infantil		
175/15	Paula Francisca de Abreu PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
176/15	Raphaella Medeiros Gomes	19/12/15	R\$2.814,35/
170/13	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
177/15	Rita de Cássia do Espírito Santo Pereira da Silva PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
178/15	Rose Pereira Guimarães	19/12/15	R\$2.814,35/
170/13	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
179/15	Rosilane Rodrigues Samary da Encarnação PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
180/15	Rossana Silva de Oliveira	19/12/15	R\$2.814,35/
100/10	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
181/15	Vilma Conceição de Oliveira da Silva PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
182/15	Alcione de Lima Souza	19/12/15	R\$2.814,35/
102/10	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
183/15	Adriana Ferreira dos Santos PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
184/15	Aline Neves Lima	19/12/15	R\$2.814,35/
107/13	PI – Professor de Educação Infantil	30/06/16	R\$17.918,01
185/15	Ana Carolina Baptista Maia PI – Professor de Educação Infantil	19/12/15 30/06/16	R\$2.814,35/ R\$17.918,01
	Despachos do Presidente		• •

Despachos do Presidente

Processo: 210/3059/2016. Recorrente: BAZAR SÃO BARTOLOMEU DO VILAR LTDAME. Objeto: Impugnação ao Pregão Presencial/SRP nº01/2016. Indeferido.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa
especializada em produção e apresentação, para realização do PROJETO "FÉRIAS É NA
ESCOLA", da FAN", à empresa ARG SIGNORELLI COMERCIO E PRODUÇÃO MUSICAL
EPP, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); ora vencedora da licitação nº
013/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo



 n^{o} 220/000971/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes, para a equipe de funcionários do MAC, unidade cultural da FAN", à empresa PEPPERINO INDÚSTRIA E COM. DE ROUPAS LTDA ME, no valor de R\$ 10.748,00 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais); ora vencedora da licitação nº 014/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/001110/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para execução da reforma do Hall de Acesso à Bilheteria e Loja do Museu de Arte Contemporânea-MAC, unidade cultural da FAN", à empresa JVJA CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quarto mil e quinhentos reais); ora vencedora da licitação nº 017/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/000389/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 135/2016 - Designar os Arquitetos Bruno (Mat. 2085) e Maria Helena (Mat. 0356) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "REVITALIZAÇÃO DE CAMPO E VESTIÁRIOS NO CAMPO DO MINEIRINHO NO BAIRRO SÃO LOURENÇO." referente ao CONTRATO nº. 025/16 (Processo ADM. Nº. 510/1513/16) - Presidente da EMUSA.

510/1513/16) - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 025/2016 firmado com a empresa
MP - MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das Obras
e/ou serviços de REVITALIZAÇÃO DE CAMPO E VESTIÁRIOS NO CAMPO DO
MINEIRINHO NO BAIRRO SÃO LOURENÇO, a partir do dia 07/07/2016, com término
previsto para 06/11/2016. Proc. nº. 510/1513/16 Presidente da EMUSA.